



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.  
C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01  
A.V LAURO SODRÉ, N 228 –Centro- CEP: 68170-000 – Juruti/PA.



## JUSTIFICATIVA

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO – SECDET

**Assunto:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, tem em seu calendário anual uma demanda muito grande no que diz respeito ao *Apoio à realização de eventos Culturais*, com a mobilização de diversas ações para a consecução de sua finalidade, verifica-se a necessidade de realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA O **XXVIII FESTIVAL FOLCLÓRICO DAS TRIBOS INDIGENAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI**, haja vista o interesse público e a oportunidade para a prática da economicidade deste ato, bem como por se caracterizar como vantajoso, pois os valores ofertados na proposta encontram-se em total consonância com nossa Constituição Federal, mais precisamente o art. 38 *caput*, deste diploma legal. Ou seja, estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

Considerando a retomada do calendário cultural do município, principalmente em razão da realização de eventos de grande porte como o Festival das Tribos Indígenas de Juruti 2022, que acontece tradicionalmente no último final de semana de julho com a disputa entre as tribos Munduruku e Muirapinima através da dança e muita alegoria, percebe-se a importância dos eventos, sejam eles culturais comemorativos ou esportivos, tendo com meta promover uma opção real de lazer e entretenimento para população, criar uma cultura de valorização e desenvolvimento de nossas potencialidades, oferecendo ao público em geral excelentes espetáculos.

Diante ao norte mencionado, com base na Lei 14.133/21, resolvemos formalizar o presente processo de compra.

Juruti (PA), 05 de Julho de 2022.

**SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo  
Decreto Nº. 4.490/2021